



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 458, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENTAR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015, **CANCELA** Regime Suplementar da Senhor(a) **TATIANE MACHADO BRANDOLT FABRIN**, Auxiliar de Educação, matrícula 725/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 13/12/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
27/12/2018


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

27 de 12 de 2018